

Resolução CONSUP/IFG nº 13, de 14 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 14 de maio de 2018, resolve:

I – Autorizar a oferta e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico, na modalidade presencial, do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior